



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 02/ 2023 AO CONTRATO SRA/MS Nº 11/ 2022

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-SRA/MGI/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, bairro Amambaí, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Senhor **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade **537**/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº **943.977-**, designado pela Portaria DGP/SGC/MGI Nº 2.612, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 30 de março de 2023.

CONTRATADA: WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.078/0001-64, com sede na Rua Cláudio Manuel Dias Leite, nº 290 A, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60810-130, neste ato representada pela Sra. **JANINY ANDRADE DA NÓBREGA**, portadora da Carteira de Identidade nº **125799*-*, e CPF nº ***.044.414-**.

CONTRATO Nº 11/2022 ([SEI nº 28954362](#)).

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de caráter continuado, com disponibilização de mão de obra exclusiva.

UNIDADE USUÁRIA: Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Mato Grosso do Sul - SRTb/MS e ART/Dourados/MS.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

REGISTRO NO MTE: MS000050/2023 ([SEI nº 34193120](#)).

REGISTRO NO MTE: MS000082/2023 ([SEI nº 33495852](#)).

SINDICATOS DA CATEGORIA:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

SINDICATO TRAB. EMPR. CONSERVAÇÃO ASSEIO DOURADOS MS, CNPJ n. 00.360.472/0001-55.

VIGÊNCIA: de 01/01/2023 a 31/12/2023 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 11597.100429/2022-73, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal do Contrato nº 11/2022, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2023, sendo assegurado para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, o reajuste de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023, demonstrado no quadro a seguir:

VALOR INICIAL - VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 01/01/2023								
Grupo	Local da Prestação do Serviço	Item	Descrição Objeto	Quant. Postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Garantia 5% do Valor Total
4	SRTb/MS: Rua 13 de maio,3217, Centro, Campo Grande /MS, CEP:79.002-356	10	Secretaria Nível Médio (44 hs)	1	R\$ 4.139,54	R\$ 4.139,54	R\$ 49.674,48	R\$ 10.083,72
		13	Vigia (44 horas)	2	R\$ 3.130,60	R\$ 6.261,20	R\$ 75.134,40	
		15	Auxiliar de Escritório(44 horas)	1	R\$ 3.351,06	R\$ 3.351,06	R\$ 40.212,72	

	Total		4		R\$ 13.751,80	R\$ 165.021,60
ART/MS: Rua Ponta Porã, 3995, Centro de Dourados/MS, CEP:79.826-080	19	Vigia (44 horas) - Dourados/MS	1	R\$ 3.054,40	R\$ 3.054,40	R\$ 36.652,80
Valor da Contratação			5		R\$ 16.806,20	R\$ 201.674,40

VALOR DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/01/2023 a 01/01/2024.

Grupo	Local da Prestação do Serviço	Item	Descrição Objeto	Quant. Postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Garantia 5% do Valor Total R\$
4	SRTb/MS: Rua 13 de maio,3217, Centro, Campo Grande /MS, CEP:79.002-356	10	Secretaria Nível Médio (44 hs)	1	R\$ 4.139,54	R\$ 4.139,54	R\$ 49.674,48	R\$ 10.083,72
		13	Vigia (44 horas)	2	R\$ 3.130,60	R\$ 6.261,20	R\$ 75.134,40	
		15	Auxiliar de Escritório(44 horas)	1	R\$ 3.351,06	R\$ 3.351,06	R\$ 40.212,72	
		Total			4		R\$ 13.751,80	
	ART/MS: Rua Ponta Porã, 3995, Centro de Dourados/MS, CEP:79.826-080	19	Vigia (44 horas) - Dourados/MS	1	R\$ 3.054,40	R\$ 3.054,40	R\$ 36.652,80	
Valor da Contratação				5		R\$ 16.806,20	R\$ 201.674,40	

VALOR DA REPACTUAÇÃO-2023 - DE JAN/2023 e FEV/2023

Local da Prestação do Serviço	Item	Descrição Objeto	Quant. Postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Retroativo		Garantia 5% do Valor Total
							Mensal	Jan e Fev/2023	
SRTb/MS: Rua 13 de maio,3217, Centro, Campo Grande /MS, CEP:79.002-356	10	Secretaria Nível Médio (44 hs)	1	R\$ 4.466,09	R\$ 4.466,09	R\$ 53.593,08	R\$ 326,55	R\$ 653,10	R\$ 10.889,33
	13	Vigia (44 horas)	2	R\$ 3.383,58	R\$ 6.767,16	R\$ 81.205,92	R\$ 505,96	R\$ 1.011,92	
	15	Auxiliar de Escritório(44 horas)	1	R\$ 3.622,76	R\$ 3.622,76	R\$ 43.473,12	R\$ 271,70	R\$ 543,40	
	Total		4		R\$ 14.856,01	R\$ 178.272,12	R\$ 1.104,21	R\$ 2.208,42	
ART/MS: Rua Ponta Porã, 3995, Centro de Dourados/MS, CEP:79.826-080	19	Vigia (44 horas) - Dourados/MS	1	R\$ 3.292,88	R\$ 3.292,88	R\$ 39.514,56	R\$ 238,48	R\$ 476,96	
Valor da Contratação			5		R\$ 18.148,89	R\$ 217.786,68	R\$ 1.342,69	R\$ 2.685,38	

VALOR DA REPACTUAÇÃO/2023 + REAJUSTE AUX. TRANSPORTE DE CAMPO GRANDE/MS - A PARTIR DE MARÇO/2023

Local da Prestação do Serviço	Item	Descrição Objeto	Quant. Postos	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor 12 Meses	Garantia 5% do Valor Total R\$
SRTb/MS: Rua 13 de maio,3217, Centro, Campo Grande /MS, CEP:79.002-356	10	Secretaria Nível Médio (44 hs)	1	R\$ 4.480,66	R\$ 4.480,66	R\$ 53.767,92	R\$ 10.920,36
	13	Vigia (44 horas)	2	R\$ 3.395,67	R\$ 6.791,34	R\$ 81.496,08	
	15	Auxiliar de Escritório(44 horas)	1	R\$ 3.635,72	R\$ 3.635,72	R\$ 43.628,64	
	Total		4		R\$ 14.907,72	R\$ 178.892,64	
ART/MS: Rua Ponta Porã, 3995, Centro de	19	Vigia (44 horas) - Dourados/MS	1	R\$ 3.292,88	R\$ 3.292,88	R\$ 39.514,56	

Dourados/MS, CEP:79.826-080					
Valor da Contratação		5		R\$ 18.200,60	R\$ 218.407,20

Art. 2º - Após a repactuação, nos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 18.148,89 (dezoito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - O retroativo referente a janeiro/2023 e fevereiro/2023 é no valor de R\$ 2.685,38 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º - A partir de 01/03/2023, o valor mensal da contratação fica estabelecido em R\$ 18.200,60 (dezoito mil e duzentos reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 218.407,20 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos), devido o reajuste tarifário do transporte coletivo.

Art. 5º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo.

Art. 6º - Para atender às despesas inerentes a este Apostilamento no presente exercício foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([SEI nº 34304510](#)), na classificação a seguir relacionada:

Unidade/Gestão	PTRES	Fonte	ND	PI
400070	204647	1000000000	33.90.37	S6402SRA

Art. 7º - A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 10º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

MAURICIO BENICIO DOS SANTOS
Superintendente Regional de Administração
MGI/SRA/MS
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

JANINY ANDRADE DA NÓBREGA
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Benicio dos Santos, Superintendente**, em 02/06/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANINY ANDRADE DA NOBREGA, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34534042** e o código CRC **3FFA9CDD**.